

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: T/111/11/441^a

Data: 10/05/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aquisição de 1 (um) conjunto moto-bomba de óleo com vazão de 100 l/min para o sistema de resfriamento do mancal de escora da unidade nº 3 da Usina de Porto Góes.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/111/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação do fornecimento de 01 conjunto moto-bomba de óleo com vazão de 100l/min para resfriamento do mancal de escora da unidade nº 3 da Usina de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos do relatório, com orçamento estimado de 12.800,00 (doze mil oitocentos reais), elaborado na base abril/2012, pelo prazo de 3 (três) meses, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102 – Centro Financeiro: UPG-Hidráulico.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
10/05/2012

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/111/2012

Data: 10/05/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Aquisição de 1 (um) conjunto moto-bomba de óleo com vazão de 100 l/min para o sistema de resfriamento do mancal de escora da unidade nº 3 da Usina de Porto Góes.

I. HISTÓRICO

O resfriamento do óleo de lubrificação do mancal de escora da unidade nº 3 da Usina de Porto Góes é efetuado através de água que circula nas serpentinas imersas em óleo, no interior da caixa do mancal de escora.

A água utilizada é proveniente do rio Tietê, previamente filtrada em filtros tipo cesto do sistema de água de serviço da usina.

As serpentinas necessitam ser limpas a cada 10 a 15 dias devido a obstrução por lama e plásticos que causam redução da vazão de água de resfriamento e, conseqüentemente, elevação da temperatura do mancal.

Justificativa dos Contratação:

Aumentar a disponibilidade operacional da unidade nº 3 da Usina de Porto Góes, evitando freqüentes paradas para limpeza das serpentinas de resfriamento do óleo do mancal de escora.

Com a instalação deste conjunto moto-bomba, o óleo que atualmente é confinado, passará a circular externamente ao mancal de escora para ser resfriado em um radiador ar/óleo.

II. RELATÓRIO

A aquisição será mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual é de 3 (três) meses.

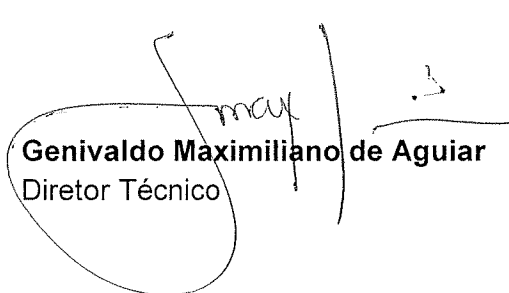
O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais), base abril/12. Não houve previsão de verba para esta aquisição no orçamento 2012, que por sua vez será ajustado em função desta necessidade.



III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a aquisição de 1 (um) conjunto moto-bomba de óleo, com vazão de 100l/min, para resfriamento do mancal de escora da unidade nº 3 da Usina de Porto Góes, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de 12.800,00 (doze mil oitocentos reais), elaborado na base abril/2012, pelo prazo de 3 (três) meses, onerando o item orçamentário: 01105 – conta razão 1129601102 – Centro Financeiro: UPG-Hidráulico.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

ESTRUTURA

USINA GERADORA DE PORTO GOES

DATA TÉRMINO

30/09/12

TOTAL (RS)

da Augusta e
Eugenia S.A.

TÍTULO

Aquisição de conjunto moto bomba de óleo

abr/12

PRAZO DE FORNECIMENTO

3. Images

RESPONSÁVEL

25

REVISADO EM

[illegible]